

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 03./2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 21/05/2024, lavrado em ata nº 4/2024-CMDM.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 04/2024, direcionado ao Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN CRIS LEITE DE LIMA
Data: 27/05/2024 16:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº095/2024 - Data: de 27
de maio de 2024.**